



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

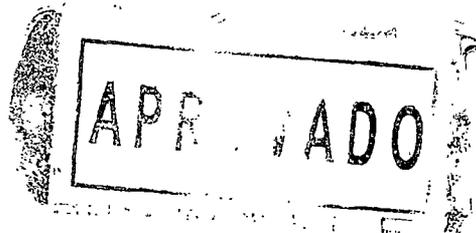
Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**PROTOCOLO:----- nº 5310**

**NOME DA PROPOSIÇÃO: Requerimento nº 769/2012**

**AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Claudio Zóboli**

**EMENTA:**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **5310**  
Protocolado em 19/06/2012.  
Respondido em 19/06/2012.

**Ofício CMCC nº 079/2012.**

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 19/06/2012.

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 19/06/2012.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA



O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e após ter sido aprovado em sessão plenária, REQUER(EM), que seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e/ou demais Departamentos afins, o encaminhamento de informações e documentos, objetivando apurar responsabilidades a cerca do ocorrido no último dia 12/06, bem como adotar as medidas cabíveis, conforme segue:

- Listagem nominal completa dos(as) pacientes(as) agendados(as) no último dia 12/06 para atendimento médico na especialidade de ginecologia, contudo não atendidos;
- Identificação do(a) Profissional Médico(a) – contendo nome, registro CRM, situação funcional (efetivo ou contratado) – bem como a respectiva escala e carga horária de trabalho, além de metas de atendimento definidas para o(a) referido(a);
- Relatório descritivo (detalhado) a cerca do ocorrido, motivação, consequências, transtornos à população e aos serviços de saúde, além de possível justificativa (defesa) apresentada pelo(a) profissional para tal atitude;
- Providências (legais, cíveis, jurídicas, administrativas, entres outras) adotadas pela Municipalidade em relação ao fato e ao profissional, com respectivas cópias dos documentos, bem como encaminhamentos adotados referentes ao atendimento/ assistência à população.

### JUSTIFICATIVA

O pedido ora apresentado visa requerer do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e/ou demais Departamentos afins, o encaminhamento de informações e documentos relativos ao “mencionado” abandono de local de trabalho/ plantão, por conseguinte, o não atendimento à população, por motivo fútil e torpe, objetivando apurar responsabilidades a cerca do ocorrido no último dia 12/06, bem como adotar as medidas cabíveis relativas à responsabilização e punição de quem quer que seja, de modo a coibir radicalmente tal atitude e, sobretudo, garantir o direito do cidadão ao seu pleno atendimento – em especial, na área de saúde.

Ora, deseja-se apurar devidamente os fatos, bem como elencar informações e provas a fim de dar encaminhamento junto ao Poder Executivo, ao Ministério Público e ao Conselho Regional de Medicina às medidas cabíveis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Além disso, objetiva-se através da presente proposição o efetivo acompanhamento das ações administrativas realizadas pela Municipalidade, no devido cumprimento da função de fiscalizar do legislador e, igualmente, visando esclarecer-se sobre os dados solicitados com intuito de prestar contas ao cidadão a partir das informações e esclarecimentos prestados conforme requerido ou, ainda, nas demais informações que queira prestar.

Por fim, salientamos que – se comprovado for, o abandono do plantão por motivo banal e absurdo, deixando desassistida uma população – tal atitude é inadmissível, bem como covarde, criminosa e anti-ética, pois fere o direito do cidadão, os dispositivos legais que regem as relações da trabalho/ prestação de serviços, os princípios da ética de conduta médica e, sobretudo, o preceito de defesa da vida e da pessoa humana.

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário “Vereador Djalma Mota”, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 19 de junho de 2012.

**LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA**  
Vereador

**PIONANO JONATHOS CRHISOSTOMO**  
Vereador

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**  
Vereador

**SAULO MARETO**  
Vereador